



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 989/2021

Concede Adicional Insalubridade a servidora FERNANDA DE LIMA SANTOS BRAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder à servidora **FERNANDA DE LIMA SANTOS BRAGA**, matrícula 936921, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.172.440-9-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 021.448.609-55, nomeada em 12 de agosto de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 09 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 20 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / julho / 20 24
DE N.º 121.207
UMUARAMA 22 / 07 / 20 24

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS